

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N° 12345, DE 24 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 247, de 9 de julho de 2001,

DECRETA:

- Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde, a seguir relacionados:
 - I Presidente:
 - a) MARIA APARECIDA BOTELHO;
 - II Membros:
 - a) VLADIMIR EICH DA SILVA;
 - b) MARY VONE VECHE E SILVA; e
 - c) GEREANE PRESTES DOS SANTOS.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de julho de 2006.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 12046, de 6 de março de 2005.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de julho de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOI

Governador

MILTON LUIZ MOREIRA Secretário de Estado da Saúde